



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

ATA n.º 014/2026 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30/06/2026

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 20h00min, no Salão Nobre deste Poder Legislativo Municipal de Ibotirama-BA, foi realizada a referida sessão, e que a mesma é de conhecimento de todos os parlamentares, por se tratar de Convocação de Extraordinária (Art.95), através do ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026, publicado no Diário Oficial do Legislativo em 15/06/2025 | Edição 1280 | Páginas 2 e 3. Sendo assim, assumiu a direção dos trabalhos desta sessão o Excelentíssimo Senhor Presidente **Silvano Santos de Almeida** / PT. (§2º/Art.27).

O Presidente saudando a todos e conforme as normas regimentais desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica, declarou aberta a presente sessão (§5º/Art.81|Art.85), após verificar Quórum Legal, inicialmente com a presença dos Membros da Mesa Diretora: Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente **Adeilton dos Santos Cruz** / PT; Excelentíssimo Senhor 1º Secretário **Aldenor Moreira Jorge Junior** / MDB; Excelentíssima Senhora 2ª Secretária **Elisangela Rios Pereira** / MDB; Logo o Presidente constatou a presenças dos Parlamentares do Soberano Plenário: Excelentíssimo Senhor Vereador **Antenor Pinto Mariano Filho** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Alexandrino dos Santos Filho** / REP; Excelentíssimo Senhor Vereador **Herikson Fernando Oliveira Novais** / MDB; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira Sousa** / PT; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Tavares da Silva** / PL; Excelentíssima Senhora Vereadora **Leila Cristina Porto Brito Santos** / PSB.

O Presidente iniciou registrando a ausência do consecutivo Parlamentar desta Casa: Excelentíssimo Senhor Vereador **Evanio Alves dos Santos** / PSB; Após o registro, o Presidente prosseguiu solicitando do 1º Secretário (Art.35), a **leitura do EXPEDIENTE** (Art.86): **Leitura e Votação da ATA:** Por "questão de ordem" (Art.150), foi solicitado PEDIDO DE DISPENSA pelo Vereador Herikson Fernando Oliveira Novais, e acatado pelos demais Vereadores, uma vez que a mesma é de conhecimentos de todos, e sem requerimento de retificação (Art.78,§1º,VIII). O Presidente abriu a votação da Ata pelo Sistema Digital e constatou unanimidade favorável pela aprovação da ATA, e que logo teve firmas eletrônicas de todos os vereadores presentes (Art.87,§2º). **LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** (Art.88): **Leitura da Proposição do Executivo: VETO n.º 001/2026** ao PV 001/2026 – INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA MUNICIPAL DE CANOAGEM: NAVEGANDO PARA O FUTURO", EM IBOTIRAMA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO n.º 002/2026** ao PV 001/2026 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DODOMICÍLIO (TFD), E AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CASA DE APOIO EM BARREIRAS/BA". **Leitura das Proposições Legislativas:** Não houve proposição de iniciativa do Poder Legislativo. A sessão foi exclusivamente convocada para a última votação das matérias aprovadas em primeira votação em sessões anteriores. Findado o expediente, o Presidente anunciou a **TRIBUNA** (Art.89) estar à disposição dos vereadores que fizessem o uso da palavra por dez minutos (Art.89). Nenhum Parlamentar desejou fazer o uso da palavra nesta sessão extraordinária. As sessões se encontram transmitidas e gravadas na íntegra pelo DECOM – Departamento de Comunicação deste Poder Legislativo, no canal oficial pelo Youtube (<https://www.youtube.com/@tvcamaraibotirama>), bem como todas as notícias, comunicados, todas as redes sociais e publicações no site oficial se encontram no www.ibotirama.ba.leg.br, e os Atos Administrativos e Publicações Oficiais pela DG –



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

Diretoria Geral, no Diário Oficial do Legislativo e o Portal Transparência no site institucional <https://www.camaraibotirama.ba.gov.br>. O Vice-presidente **Adeilton dos Santos Cruz** requereu do Presidente e do Plenário, assim como o fez em sessão anterior, a retirada da pauta da ordem do dia desta sessão os Vetos do Executivo, que seriam votados nesta sessão. O Presidente mais uma vez acatou e registrou o adiamento da votação dos vetos: VETO n.º 001/2026 e VETO n.º 002/2026 do EXECUTIVO MUNICIPAL, que trazidos novamente na sessão anterior. O Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** (Art.29,XXVII;Art.90;Art.101): DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES: Não houve discussão. O Presidente deu início a VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DO EXECUTIVO, SEGUNDA VOTAÇÃO (Art.101): **PROJETO DE LEI N.º 003/2026** – Ratifica o Protocolo de Alteração e Consolidação do Contrato de Consorcio de Transparência na Gestão Pública Municipal - CTM, atual Consórcio Nacional de Inovação e Eficiência Publica - CONEP; atualiza e complementa a autorização conferida pela Lei Municipal nº 207/2025 de 15 de abril de 2025; reconhece a continuidade jurídica do consórcio público; e da outras providencias. A matéria é de deliberação através de duas discussões e duas votações (Art.99). e de Quórum de aprovação por maioria simples (Art.109). O Presidente fez chamada individual dos vereadores. O Presidente informou que não registraria seu voto, por não tratar de proposição de sua competência (Art.29,XLII). E o Presidente proclamou o seguinte resultado (Art.115): por unanimidade dos votantes presentes, com nove votos favoráveis, e zero desfavorável. O Presidente comunicou o resultado em APROVADO em sua SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI supramencionado. VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO: SEGUNDA VOTAÇÃO (Art.101): **PROJETO DE LEI N.º 001/2026** – NOMEAÇÃO DA RUA TRAVESSA JOÃO BATISTA QUE CRUZA A RUA JOÃO BATISTA NO BAIRRO JONAS ROMEIRO. De autoria do Ver. José Tavares da Silva. A matéria é de deliberação através de duas discussões e duas votações (Art.99). e de Quórum de aprovação por maioria simples (Art.109). O Presidente fez chamada individual dos vereadores. O Presidente informou que não registraria seu voto, por não tratar de proposição de sua competência (Art.29,XLII). E o Presidente proclamou o seguinte resultado (Art.115): por unanimidade dos votantes presentes, com nove votos favoráveis, e zero desfavorável. O Presidente comunicou o resultado em APROVADO, em sua SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI supramencionado. O Presidente registrou que os projetos de leis aprovados nesta sessão seguem brevemente para o Executivo, através de ofícios e protocolos, para fins de direito. O Presidente finalizou registrando regimentalmente que o Parlamento entra em recesso a partir de amanhã dia 1º de julho e finda em 31 de julho, e que nesse período poderá, em regime de urgência, e se necessário fará convocação extraordinária, e finalizou agradecendo a presença de todos, desejou um excelente mês de julho para todos, e declarou encerrada a presente sessão. Como nada mais houve digno de registro, eu, **Magno Quinteiro Soares** – Diretor Legislativo Geral, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores que desejarem (Art.87, §2º).

203º da Independência do Brasil. 7 de setembro de 1822

136º da República Brasileira. 15 de novembro de 1889

202º da Independência da Bahia. 2 de julho de 1823.

67º da Emancipação Político-administrativo Municipal. 14 de agosto de 1958

Ibotirama, 17ª Legislatura Municipal – 30 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE - PT

Elisangela Rios Pereira
2ª SECRETÁRIA - MDB

Aldenor Moreira Jorge Junior
1º SECRETÁRIO - MDB

Adeilton dos Santos Cruz
VICE-PRESIDENTE - PT

Antenor Pinto Mariano Filho
VEREADOR - PSB

Evanio Alves dos Santos
VEREADOR - PSB

Francisco Alexandrino dos Santos Filho
VEREADOR - Republicanos

Herikson Fernando Oliveira Novais
VEREADOR - MDB

José Antônio Pereira Sousa
VEREADOR - PT

José Tavares da Silva
VEREADOR - PL

Leila Cristina Porto Brito Santos
VEREADORA - PSB